

MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Gabinete

RATIFICAÇÃO

Considerando estarem presentes os pressupostos autorizadores da legislação que rege a matéria, RATIFICO os termos das razões lançadas no presente procedimento, e AUTORIZO para contratação da empresa ORGANIZAÇÃO DELTA – EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA CNPJ 78.305.174/0001-50 para serviço (locação) de banheiros químicos para o evento que acontecerá nos dias 09, 10 e 11/12/2022 (nove, dez e onze de dezembro de dois mil e vinte e dois) no Município de Tamarana PR em comemoração ao 27º aniversário da cidade conforme justificativa a seguir. A quantidade total da contratação será de 12 (doze) unidades sendo 10 (dez) Banheiros standard 05 (cinco) masculinos e 05 (cinco) femininos, e 02 (dois) banheiros adaptados ou PNE sendo 01 (um) para uso masculino e 01 (um) feminino no valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) Conforme CI nº 1285/2022 da Secretaria Municipal de Administração, com fulcro no art. 24 inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e Decreto Municipal nº015/2019 (Dispensa de Licitação por baixo custo).

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Município, conforme prevê o art. 26, *caput*, do mesmo Diploma Legal.

Tamarana-Pr, 08 de dezembro de 2022.

Luzia Harue Suzukawa

Prefeita Municipal